



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**RESPOSTA AO RECURSO AO EDITAL 02 – HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2025

O candidato Rafael Ceconello solicitou a troca do cargo inscrito, alterando de “Motorista” para “Operados de Máquinas” e a homologação da inscrição no cargo de Operador de Máquinas.

Apresentados os pressupostos e requisitos para interposição do recurso, passa-se ao mérito.

DOS FATOS

O candidato solicitou a troca do cargo inscrito, alterando de “Motorista” para “Operador de Máquinas” e a homologação da inscrição no cargo de Operador de Máquinas, alegando que o erro ocorreu exclusivamente no momento do preenchimento do formulário de inscrição, não havendo má fé ou intenção de burlar o certame.

Após análise da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2025, os integrantes opinaram pela homologação da inscrição do recorrente.

DOS FUNDAMENTOS

Em análise ao teor do recurso, tomando por base que o candidato possui a Carteira Nacional de Habilitação na categoria “C” compatível com o cargo de Operador de Máquinas, e não com o cargo de Motorista, há que se reconhecer a homologação da inscrição, uma vez que atende a exigência constante no Edital 01, do Processo Seletivo nº 09/2025.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, acolho a análise da Comissão, e **decido pelo deferimento das razões do recurso.**

Charrua/RS, em 25 de setembro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito